



**ANEXO II da PORTARIA Nº165/SMS.G/2020 – DECLARAÇÃO PARA SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME:	R.F.:
CARGO/FUNÇÃO:	CATEGORIA FUNCIONAL: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> ADMITIDO <input type="checkbox"/> EM COMISSÃO

**1. Hipótese da submissão ao regime de teletrabalho:**

(     ) servidor maior de 60 anos, que atuem em atividades administrativas que sejam portadores de doenças preexistentes.

**2. Declarações**

2.1 Comprometo-me, por este instrumento, a cumprir todas as condições relacionadas ao regime de teletrabalho previstas pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e pela Portaria nº 165 /SMS/2020, notadamente as seguintes:

- a) exercer, durante o período de vigência do regime de teletrabalho, minhas tarefas habituais e rotineiras, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial;
- b) cumprir, quando aplicável, o plano de trabalho estabelecido pela chefia, nos prazos e condições assinalados;
- c) cumprir, quando aplicável, as tarefas específicas estabelecidas pela chefia, nos prazos e condições assinalados;
- d) permanecer em minha residência, à disposição da Administração Pública Municipal durante o meu horário diário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho;
- e) informar, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar, tempestivamente, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob minha responsabilidade;
- f) manter telefones locais de contato e endereço eletrônicos atualizados e ativos;

g) atender as solicitações de providências, informações e outras demandas encaminhadas pela chefia imediata e mediata pelos telefones de contato ou endereço eletrônico indicado;

h) estar disponível para comparecimento a minha unidade durante meu horário diário de expediente, bem como cumprir outras providências sempre que houver convocação no interesse da Administração;

i) as demais preconizadas no(a) (indicar a norma expedida pelo titular do órgão ou ente, que estipule regras adicionais, se o caso);

2.2 Comprometo-me, ainda, a preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota;

### **3. Considerações finais**

3.1 O descumprimento do compromisso assumido neste instrumento acarretará o apontamento de falta injustificada, nos termos das disposições constantes do artigo 92, incisos I e III, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;

3.2 O regime de teletrabalho é incompatível com a concessão ao servidor do Auxílio-Transporte e com o deferimento de horas suplementares.

**São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

**ASSINATURA:**